

PORTARIA N.º 1988, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 958549,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **ELIENAI BITENCOURT BATISTA MOTA**, cadastro n.º. 72.619.416-7, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié, para assumir as atividades acadêmicas da docente **VALÉRIA ARGÔLO ROSA DE QUEIROZ**, cadastro n.º. 72.361.525-3, também lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié, a qual se encontra afastada realizando curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Ciências da Computação, junto a à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período compreendido entre 01/04/2016 a 01/04/2020.

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato da professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR